



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PMSF/GP/Nº.093/2013.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 67, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER vacância** ao cargo de Motorista (sede), do Candidato convocado **RICÉLIO LACERDA DO NASCIMENTO**, classificado em 8º lugar, inscrição nº1515, tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 25 de outubro de 2009 e homologado pelo Decreto n.º 165/2009, de 16 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de novembro de 2009 da Prefeitura Municipal de São Francisco, a partir de 19 de julho de 2013, em virtude do não comparecimento do servidor convocado no prazo determinado para ingresso no cargo.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 26 de julho de 2013.**

  
**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
Prefeito Constitucional